



EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº029/2023)

Autor: Vereador: Marcio Cezar Garcia Candido

Ordem de Prioridade: 05

Beneficiário: Associação Sportiva Agua Clarence/Asas de Água Clara/MS

Finalidade: Aquisição de Material Permanente

O Vereador Marcio Cezar Garcia Candido, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte

Proj/Ativ: 2142 – Gestão de Atividades Esportivas

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – Transferência Instituições Privadas sem fins lucrativos – subvenções sociais.

Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Finalidade da emenda impositiva: Repasse de 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação Sportiva Agua Clarence/Asas Água Clara/MS., para aquisição de uniformes, calçados, bolas e coletes.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador



JUSTIFICATIVA

Valor destinado ao ASAS (Associação Sportiva Agua Clarence), pois é de suma importância incentivar os jovens a prática de esportes, oferecendo disciplina, qualidade de vida saudável, e com isso também levando o nome de nosso Município para outros lugares onde disputam as competições esportivas.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador